



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 23 de junho de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 010, de 23 de junho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Balanço Orçamentário elaborado pela Divisão de Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e pela Diretoria de Presidência deste RPPS – PATY PREVI, **referente à prestação de contas do exercício 2021;**

CONSIDERANDO-SE que tal documentação foi previamente disponibilizada à análise dos membros deste colegiado, incluídos, além do quadro principal; **o quadro da execução de restos a pagar processados; o quadro de superávit/déficit financeiro na forma da lei federal nº 4.320/64; das demonstrações das variações patrimoniais; do fluxo de caixa; do quadro de transferências recebidas e concedidas; dos balanços orçamentários e financeiros; do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes; do quadro de contas de compensação; do quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; do quadro de juros e encargos da dívida; bem como o demonstrativo das variações patrimoniais referentes ao exercício 2021, bem como todos os anexos pertinentes exigidos pelo TCE/RJ;**

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do RPPS PATY PREVI com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Cátia Maria Consentino
Conselheira suplente

Cleusa Maria de Freitas
Portugal
conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos
Santos
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira
Sampaio
Presidente do CMP